



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 260, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 961.368,15 (NOVECIENTOS E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 961.368,15 (NOVECIENTOS E SESSENTA E UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, na contratação de Obras e Instalações para a pavimentação da Rua Arnaldo Ferreira, na seguinte dotação orçamentária:

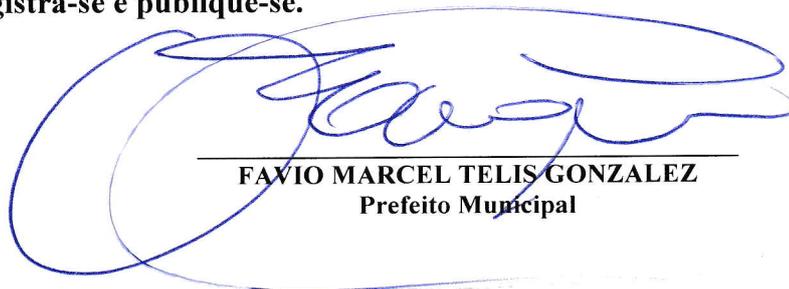
Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.035	449051000000	Obras e Instalações	1	813	R\$ 961.368,15
TOTAL				R\$ 961.368,15	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, servirá de recurso o Excesso de Arrecadação apurado nas receitas 225 – R\$ 306.291,64; 195 – R\$ 326.057,39; 198 – 75.653,16; Receita 1 – 34.829,76; 13 – 146.149,13 e 31 – 72.387,07, respectivamente da Fonte 001, recurso livre.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 29 de Outubro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal